

Nota sobre o patrimonialismo e a dimensão pública na formação da América Latina contemporânea.

Simon Schwartzman (12/10/2006)

O uso do termo “patrimonialismo” nas ciências sociais tem sua origem nos trabalhos de Max Weber, e foi utilizado para caracterizar uma forma específica de dominação política tradicional, em que a administração pública é exercida como patrimônio privado do chefe político. Mas ela remonta à diferença estabelecida por Maquiavel entre duas formas fundamentais de organização da política, uma mais descentralizada, do “Príncipe e seus barões”, e outra mais centralizada, do “Príncipe e seus súditos”. No seu uso mais recente, o termo “patrimonialismo” costuma vir associado a outros como “clientelismo” e “populismo”, por oposição ao que seriam formas mais modernas, democráticas e racionais da gestão pública, também analisada por Weber em termos do que ele denominou de “dominação racional-legal”, típica das democracias ocidentais.

Existe forte evidência histórica de que os impérios coloniais português e espanhol, constituídos da Idade Média, eram muito mais próximos do arranjo do “príncipe e seus súditos” do que do “príncipe e seus barões”, mais típico dos países europeus aonde prevalecia o poder feudal da nobreza, que fazia dos reis o “primo inter pares”, e, como tal, com poder político limitado. Estas duas formas de dominação política, em Weber, eram alternativas de evolução a partir do tipo mais básico de dominação, a patriarcal, em que o poder político (e também econômico, religioso e militar) eram diferentes manifestações do poder do patriarca sobre sua clã. Quando o âmbito do poder se ampliava, com pouca acumulação de recursos, a única forma de exercê-lo era através de sua distribuição entre chefes locais de diferentes origens, que se vinculavam ao patriarca ou príncipe por acordos e laços de lealdade e reciprocidade. Quando o poder acumulava nas mãos do príncipe, seja via via militar, seja pela atividade comercial, ou pela exploração organizada de recursos naturais, os barões deixavam de existir ou perdiam sua força, e a delegação de poder, se havia, era feita em termos da fidelidade estrita ao príncipe – o chefe de sua cavaliça passava a comandar o exército, o cozinheiro as finanças, e seu confessor a Igreja. Existe uma forte tradição, que perpassa o Marxismo e é adotada também por Weber, de pensar as sociedades modernas como oriundas dos arranjos políticos medievais, embora os sistemas políticos patrimonialistas, da China ao Egito, tenham sido historicamente muito mais importantes, como pode ser visto na obra “dissidente” de Karl Wittfogel (Wittfogel 1981). Para a América Latina, um excelente sumário desta evidência é o ensaio hoje pouco conhecido de Magali Sarfatti (Sarfatti 1966).

Simplificando, é possível sinalizar pelo menos três maneiras pelas quais este conceito tem sido utilizado para caracterizar a formação política da América Latina contemporânea. Uma, que ficou famosa a partir dos trabalhos de Raymundo Faoro (Faoro 1958), entende o patrimonialismo como um elemento da cultura herdada dos colonizadores portugueses e espanhóis. Como tal, é uma característica essencial, que evolui e se transforma com o tempo mas permanece imutável em sua essência, não deixando espaço para outras possibilidades (Schwartzman 2003). A outra perspectiva,

que me parece um pouco mais próxima da perspectiva de Weber, vê o patrimonialismo como um traço da sociedade tradicional, que tenderia a desaparecer com introdução da modernidade. É esta, me parece, a abordagem de Fernando Uricoechea, em seu estudo clássico sobre a Guarda Nacional no Brasil, instituição que desaparece com a profissionalização das forças armadas (Uricoechea 1978; Schwartzman 1980). Minha própria perspectiva é um pouco distinta, e mais fiel, acredito, à inspiração weberiana original (Schwartzman 1975; Schwartzman 1977; Schwartzman 1988; Schwartzman 1988).

Para Weber, as instituições sociais e políticas não eram simplesmente traços culturais ou sistemas de valores, como muitas vezes se interpreta, mas formas de vida que se estruturavam a partir de condições reais muito concretas, e que a partir delas adquiriam sentido e disputavam espaço e legitimidade com outras formas de vida alternativas, desenvolvidas em outras circunstâncias e condições. Assim, a ética protestante legítima, dá forma e estrutura o capitalismo, mas o capitalismo não foi um simples produto desta ética, e sim de uma sociedade aberta e descentralizada, que abria espaço para o surgimento do individualismo e da racionalidade empresarial. O grande tema de Weber é o surgimento das sociedades ocidentais modernas com o Estado racional, as burocracias públicas, os modernos mercados capitalistas, o fortalecimento das profissões, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a ética da responsabilidade individual, em contraste com o desenvolvimento frustrado, até então, das grandes civilizações do passado, sobretudo da China e da Índia. Para ele, o “moderno” era sinônimo de “europeu”, e, homem de seu tempo, ele não anteviu o surgimento de sociedades igualmente modernas mas originárias, não da tradição política do “príncipe e seus barões”, como na Europa Ocidental, e sim da tradição do “príncipe e seus súditos”, como na Ásia e na América Latina. Se olharmos hoje para a China, Índia, Rússia, Brasil, Coreia do Sul ou Venezuela, não podemos dizer que estas são sociedades tradicionais, com suas grandes empresas públicas e privadas, uso intensivo dos meios de comunicação de massas, grandes burocracias governamentais, grandes mercados de consumo e participação intensa no comércio internacional.

A hipótese geral é que estas sociedades não europeias se modernizaram por caminhos distintos do experimentado pelas sociedades europeias, por causa de suas origens próprias. A pergunta que se coloca é se estes tipos de caminhos alternativos para a modernidade permitem produzir formas de organização política e social bem sucedidas, de forma comparável ao que podemos presumir que tenha ocorrido na tradição europeia; e se podemos falar em alguma forma de convergência, agora ou no futuro, de todas as sociedades que se modernizam, independentemente de seus condicionamentos históricos – ou de sua *path dependency*”, para usar uma expressão hoje consagrada e aceita até mesmo por economistas (Acemoglu, Robinson et al. 2001; Acemoglu 2003).

A partir destas questões iniciais, vários sub-temas têm sido colocados, que se referem mais diretamente à formação política e institucional dos países latinoamericanos. Eu mencionaria, nesta nota preliminar, alguns dos temas mais salientes:

Modernização conservadora vs. Modernização progressista. O termo “mobilização conservadora” foi utilizado para descrever o tipo de modernização ocorrido no Brasil – e provavelmente aplicável também para o México, pelo menos), por imposição de cima para baixo, concentrando os benefícios para um número restrito de pessoas, em contraste com formas mais abertas e participativas de modernização.(Velho 1976; Reis 1979; Tavares and Fiori 1993). A expressão “autoritarismo burocrático” foi cunhada por Guillermo O’Donnell para caracterizar esta política no contexto dos regimes militares dos anos 70. É uma visão que se inspira, pelo menos em parte, nas teses de Barrington Moore sobre as origens da democracia e da ditadura (Moore 1966; O’Donnell 1972).

Racionalidade formal, racionalidade substantiva e o sistema judiciário É uma questão obscura que não aparece muito na literatura, mas é de grande importância. Weber, como é sabido, caracterizava a forma moderna de dominação como de tipo “racional-legal”, o que significava que todas as funções públicas estavam codificadas em um sistema de normas racionalmente elaboradas (daí o “racional”), que definiam com precisão o âmbito de atuação e o poder dos agentes públicos (daí o “legal”). Subentendido a este conceito estava a noção de que as leis eram definidas pelos parlamentos, que representavam a sociedade organizada em partidos políticos, e demarcavam com clareza o alcance da delegação de poder que outorgavam ao executivo para governar. Alguns corolários importantes da dominação racional legal são a a burocracia moderna, que opera através de atos formais e escritos, com separação estrita entre os interesses privados dos burocratas e sua função pública; a existência de um poder judiciário independente; de uma profissão legal bem constituída, formando juristas e advogados para fazer as leis, operar o sistema judiciário e defender os direitos dos indivíduos; e de um sistema de normas jurídicas estável e previsível. É bastante claro que este sistema não é o mais eficiente quando o que prima é o interesse pela racionalidade substantiva, ou seja, para consecução dos fins, situação em que os agentes buscam o máximo de autonomia e liberdade de ação, independentemente das normas formais. Na experiência brasileira, a adoção, por parte de alguns políticos, do slogan “rouba mas faz” (atribuída, talvez apócrifamente, a Adhemar de Barros, mas implícita na ação de muitos outros políticos mais atuais) acentua a idéia de que os objetivos da ação podem ser muito mais valorizados do que as formalidades e rituais associados à ação pública. Uma outra área aonde esta tensão aparece com clareza é na área da segurança pública, em que a sociedade frequentemente valoriza mais os procedimentos repressivos violentos do que os procedimentos formais de garantia e proteção dos direitos individuais. Em relação ao judiciário como um todo, esta questão surge na discussão sobre os limites dos poderes dos juizes e tribunais de tomar decisões atendem ao que consideram como de interesse substantivo das partes, em detrimento, novamente, da obediência aos procedimentos legais estabelecidos pela legislação (Dellasoppa 1998; Lima 1999).

Políticas de representação vs. políticas de cooptação. Esta dicotomia foi introduzida para tentar caracterizar os dois tipos de organização do sistema político-partidário em função da dimensão mais patrimonialista ou racional-legal do sistema político. A política de representação seria mais típica de contextos em que a sociedade é mais forte e independente, e a participação política se desenvolve como uma forma de defender os interesses dos diferentes setores da sociedade. A política de cooptação descreveria os

sistemas de participação política induzidos de cima para baixo, que teria como uma de suas principais características a “compra” ou cooptação das lideranças pelo sistema de poder. O exemplo mais marcado desta dicotomia é entre a liderança de sindicatos fortes, que representam seus filiados, e o sindicalista “pelego” brasileiro, que se profissionaliza no uso dos recursos do sistema sindical estatal, financiado por impostos e controlado pelo Ministério do Trabalho. É claro que esta dicotomia não esgota as modalidades de participação política na América Latina, e um exemplo importante do que fica de fora é o populismo. Mesmo em relação ao populismo, no entanto, é possível contrastar o Peronismo ou o Varguismo, que atua pela distribuição de recursos públicos para os pobres, e o populismo carismático de um Jânio Quadros, que poderia ser melhor caracterizado como representando um tipo de política representativa distorcida. (Schwartzman 1970; Lamounier and Muszynski 1986; Rodrigues 1990; Diniz, Lopes et al. 1994).

Corporativismo. O conceito de corporativismo está ligado à tradição da Igreja Católica, que concebia a sociedade como um todo funcionalmente harmônico, com uma divisão de funções e papéis entre seus diversos componentes – empresários, operários, famílias, governo, Igreja, etc. Com a aproximação entre a Igreja e o fascismo nos anos 30, os princípios corporativistas foram adotados pelo Brasil no período de Vargas, servindo de base para a organização dos sindicatos patronais e operários sob controle e supervisão dos governos, assim como para a experiência, de curta duração, de representação funcional no Congresso nacional. Um aspecto importante desta questão é a organização e atuação das forças armadas como corporação profissional, e não, como muitos imaginavam, como representantes de interesses de classe. Outro tema associado é o papel político das corporações profissionais. Em um texto clássico, Phillippe Schmitter distingue dois tipos de corporativismo, um mais associativo societal, de baixo para cima, típico de algumas democracias europeias, e outro hierárquico e autoritário, estatal, de cima para baixo, típico dos regimes patrimoniais-burocráticos (Erickson 1971; O'Donnell 1972; Pike and Stritch 1974; Schmitter 1974; Malloy 1977; Schwartzman 1977; Collier and Collier 1979; Nunes 1984; Costa 1999; Torres 2002; Auyero 2004; Amaral, Stokes et al. 2005).

Coronelismo, Clientelismo. Estas expressões são utilizadas para descrever as situações em que a política se dá pela distribuição de recursos públicos em troca de apoio, e em que as lideranças políticas se especializam na intermediação entre os governos e os diferentes tipos de clientela. Victor Nunes Leal se notabilizou por ter invertido sentido comum que se atribuía, no Brasil, ao termo “coronelismo”, que se origina do papel político dos antigos “coronéis” da Guarda Nacional brasileira. O que ele mostra é que o coronelismo não expressa, como se pensava, a força do poder local, mas exatamente o seu contrário, ou seja, a debilidade dos chefes locais em relação ao poder político constituído. Neste sentido, coronelismo e clientelismo são expressões da política de cooptação. (Sá 1974; Leal 1975; Queiroz 1976; Coelho 1982; Diniz 1982; Bursztyrn 1984; Nunes 1997; Walker and Barbosa 2000; Brinkerhoff and Goldsmith 2002; Rêgo 2005).

Cultura política e associativismo. As grandes diferenças de funcionamento e comportamento político entre os países da América Latina e os da Europa e Estados

Unidos (ou pelo menos em relação a um modelo implícito de como a política européia deveria se dar) levou muitos autores a propor a existência de uma cultura política específica dos países latinoamericanos, que, no passado, incluíam teorias raciais, e aonde entrariam os elementos de populismo, autoritarismo, tolerância com a corrupção, falta de capacidade de organização autônoma local, etc. (Viana 1973; Wiarda 1974; Souza 2000). Mais modernamente, esta questão tem sido posta em termos de “cultura cívica”, na tradição inaugurada na década de 70 por Gabriel Almond e Sidney Verba (Almond and Verba 1963; Pye, Verba et al. 1969; Inglehart 1982; Mainwaring 1984; Clark, Hoffmann-Martinot et al. 1998; Fukuyama and IMF Institute 2000).

Uma tentativa mais moderna de lidar com a questão da cultura é a abordagem proposta por Thompson e Wildavsky, a partir de duas dimensões sociológicas centrais, que são as relações hierárquicas de autoridade e as relações horizontais de solidariedade, semelhante à tipologia clássica de Maquiavel sobre o príncipe e seus súditos, ou seus barões. Sociedades com poder centralizado e com sólidos sistemas de solidariedade horizontal gerariam culturas hierárquicas; sociedades centralizadas com baixa solidariedade horizontal gerariam culturas passivas; sociedades com baixa hierarquia e forte solidariedade gerariam culturas homogêneas e coletivistas; sociedades com baixa hierarquia e baixa solidariedade gerariam culturas individualistas. É relativamente mais fácil entender os determinantes da hierarquia do que os determinantes dos níveis de solidariedade – algo relacionado, talvez, com o tema clássico Durkeimiano sobre os diferentes tipos de solidariedade em sociedades mais modernas e mais tradicionais (Burtenshaw 1968; Laitin and Wildavsky 1988; Thompson, Ellis et al. 1990; Somers 1995; Schwartzman 1997; Wilson 2000).

Convergências ou divergências? Toda esta discussão converge na questão de se as sociedades latinoamericanas estão convergindo ou divergindo, em suas formas de solidariedade e nas maneiras de lidar com a modernidade, em relação às tradições européias ou o que se convencionou de denominar a “democracia representativa”. De um lado, estão os que, de Samuel Huntington a Pablo Dávalos, sustentam que o abismo entre as culturas é irreversível; do outro os que argumentam, como Bolívar Lamounier, que as formas modernas de democracia e convivência não são, somente, uma questão de cultura ou de experiência histórica, mas um requisito necessário para a administração de conflitos e a convivência pacífica nas sociedades contemporâneas (Huntington 1997; Dávalos 2005; Lamounier 2005)

Quem tem razão? É razoável supor que nem todos os países e regiões latinoamericanas são semelhantes em relação a estas questões. Em vez de uma conclusão normativa ou dedutiva, parece mais interessante tratar de identificar as diferentes formulações que têm sido propostas recentemente sobre a questão da solidariedade e das hierarquias de poder na América Latina, a partir deste marco de referência, para tratar de entender melhor o seu alcance.

Referências

Acemoglu, D. (2003). "Root Causes - A historical approach to assessing the role of

- institutions in economic development." Finance & Development **40**(2): 27-30.
- Acemoglu, D., J. A. Robinson, et al. (2001). "The Colonial origins of comparative development: an empirical investigation." American Economic Review **91**(5): 1369-401.
- Almond, G. A. and S. Verba (1963). The civic culture; political attitudes and democracy in five nations. Princeton, N.J., Princeton University Press.
- Amaral, S., S. C. Stokes, et al. (2005). Democracia local : clientelismo, capital social e innovación política en la Argentina. [Buenos Aires], Editorial de la Universidad Nacional de Tres de Febrero.
- Auyero, J. (2004). Clientelismo político : las caras ocultas. Buenos Aires, Argentina, Capital Intelectual.
- Brinkerhoff, D. W. and A. A. Goldsmith (2002). Clientelism, Patrimonialism and Democratic Governance: An Overview and Framework for Assessment and Programming. Cambridge MA, Abt Associates.
- Bursztyn, M. (1984). O poder dos donos planejamento e clientelismo no Nordeste. Petrópolis, Vozes, em co-edição com CNPq.
- Burtenshaw, C. J. (1968). "The Political Theory of Pluralist Democracy." The Western Political Quarterly **21**(4): 577-587.
- Clark, T. N., V. Hoffmann-Martinot, et al. (1998). The new political culture. Boulder, Colo., Westview Press.
- Coelho, E. C. (1982). Forças Armadas Autonomia e Hegemonia. A Revolução de 30. Brasília, Editora da UnB.
- Collier, R. B. and D. Collier (1979). "Inducements versus Constraints: Disaggregating "Corporatism"." The American Political Science Review **73**(4): 967-986.
- Costa, V. M. R. (1999). A Armadilha do Leviatã - A Construção do Corporativismo no Brasil. Rio de Janeiro, Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Dávalos, P. (2005) "Movimiento Indígena Ecuatoriano: Bitácora de camino." LabourAgain Volume, DOI:
- Dellasoppa, E. (1998). Ao inimigo, nem justiça - violência política na Argentina 1943-1983. São Paulo, Departamento de Ciência Política da USP / Hucitec.
- Diniz, E. (1982). Voto e máquina política patronagem e clientelismo no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Paz e Terra.
- Diniz, E., J. S. L. Lopes, et al. (1994). O Brasil no rastro da crise partidos, sindicatos, movimentos sociais, Estado e cidadania no curso dos anos 90. São Paulo, ANPOCS. Editora Hucitec. IPEA.
- Erickson, K. P. (1971). Labor in the political process in Brazil corporatism in a modernizing nation. Ann Arbor, Mich, University Microfilms International.
- Faoro, R. (1958). Os donos do poder. Porto Alegre, Editora Globo.
- Fukuyama, F. and IMF Institute (2000). Social capital and civil society. Washington, DC, International Monetary Fund, IMF Institute.
- Huntington, S. P. (1997). The clash of civilizations and the remaking of world order. New York, NY, Touchstone.
- Inglehart, R. (1982). "The renaissance of political culture." The American Political Science Review: p. [1203]-1230.
- Laitin, D. D. and A. Wildavsky (1988). "Political Culture and Political Preferences." The American Political Science Review **82**(2): 589-597.

- Lamounier, B. (2005). Da independência a Lula : dois séculos de política brasileira. São Paulo, SP, Augurium.
- Lamounier, B. and M. J. d. B. Muszynski (1986). A eleição de Jânio Quadros. São Paulo, Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo.
- Leal, V. N. (1975). Coronelismo, enxada e voto : o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo, Editora Alfa-Omega.
- Lima, R. K. d. (1999). "Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público." Revista de Sociologia e Política **13**(Novembro): 23-38.
- Mainwaring, S. (1984). New social movements, political culture, and democracy Brazil and Argentina. Notre Dame, IN, Helen Kellogg Institute for International Studies University of Notre Dame.
- Malloy, J. M., Ed. (1977). Authoritarianism and corporatism in Latin America. Pitt Latin American series. Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.
- Moore, B. (1966). Social origins of dictatorship and democracy; lord and peasant in the making of the modern world. Boston,, Beacon Press.
- Nunes, E. d. O. (1984). Bureaucratic insulation and clientelism in contemporary Brazil uneven state-building and the taming of modernity. Political Science. Berkeley, University of California. **Ph.D:** xii, 231 leaves.
- Nunes, E. d. O. (1997). A gramática política do Brasil clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro; Brasília, J. Zahar Editor e Escola Nacional de Administração Pública.
- O'Donnell, G. A. (1972). Modernización y autoritarismo. Buenos Aires, Editorial Paidós.
- Pike, F. B. and T. Stritch (1974). The new corporatism social-political structures in the Iberian world. South Bend, Ind, University of Notre Dame Press.
- Pye, L. W., S. Verba, et al. (1969). Political culture and political development. Princeton, N.J, Princeton University Press.
- Queiroz, M. I. P. d. (1976). O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios. São Paulo, Editora Alfa-Omega.
- Rêgo, A. H. d. (2005). Famille et pouvoir régional au Brésil : Le coronelismo dans le nordeste, 1850-2000. Paris, Harmattan.
- Reis, E. M. P. (1979). The Agrarian roots of authoritarian modernization in Brazil, Massachusetts Institute of Technology, Department of Political Science.
- Rodrigues, L. M. (1990). Partidos e sindicatos escritos de sociologia política. São Paulo, Editora Atica.
- Sá, M. A. F. d. (1974). Dos velhos aos novos coronéis (um estudo das redefinições do coronelismo). Recife,, Universidade Federal de Pernambuco, PIMES.
- Sarfatti, M. (1966). Spanish bureaucratic-patrimonialism in America. Berkley, Institute of International Studies, Univ. of Calif.
- Schmitter, P. C. (1974). Still the century of corporatism? The new corporatism: social-political structures in the Iberian world. F. B. Pike and T. Stritch. South Bend, IN, University of Notre Dame Press: 85-131.
- Schwartzman, S. (1970). "Representação e Cooptação Política no Brasil." Dados - Revista de Ciências Sociais(7): 9-41.
- Schwartzman, S. (1975). São Paulo e o Estado Nacional. São Paulo, Difel.
- Schwartzman, S. (1977). Back to Weber: corporatism and patrimonialism in the

- seventies. Authoritarianism and corporatism in Latin America. J. M. Malloy. Pittsburgh, University of Pittsburgh Press: 89-106.
- Schwartzman, S. (1980). "O Minotauro Imperial (resenha de livro de Fernando Uricoechea)." Dados - Revista de Ciências Sociais **23**(2): 259-263.
- Schwartzman, S. (1988). "An alternative road to modernity." from http://www.schwartzman.org.br/simon/altroad.htm#_1_1.
- Schwartzman, S. (1988). Bases do autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro, Editora Campus.
- Schwartzman, S. (1997). A redescoberta da cultura. São Paulo, EdUSP; FAPESP.
- Schwartzman, S. (2003). "Atualidade de Raymundo Faoro." Dados - Revista de Ciências Sociais **46**(2): 207-212.
- Somers, M. R. (1995). "What's Political or Cultural about Political Culture and the Public Sphere? Toward an Historical Sociology of Concept Formation." Sociological Theory **13**(2): 113-144.
- Souza, J. (2000). A modernização seletiva - uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília, Editora UNB.
- Tavares, M. d. C. and J. L. Fiori (1993). (Des)ajuste global e modernização conservadora. São Paulo, Paz e Terra.
- Thompson, M., R. Ellis, et al. (1990). Cultural theory. Boulder, Colo, Westview Press.
- Torres, P. J. (2002). Votos, chapas y fideos : clientelismo político y ayuda social. La Plata [Provincia Buenos Aires], Argentina, De la Campana.
- Uricoechea, F. (1978). O minotauro imperial a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro, Difel.
- Velho, O. G. (1976). Capitalismo autoritário e campesinato um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo, DIFEL.
- Viana, O. (1973). Populações meridionais do Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Walker, T. W. and A. d. S. Barbosa (2000). Dos coronéis à metrópole : fios e tramas da sociedade e da política em Ribeirão Preto no século XX. Ribeirão Preto, SP, Palavra Mágica.
- Wiarda, H. J. (1974). Politics and social change in Latin America; the distinct tradition. [Amherst], University of Massachusetts Press.
- Wilson, R. W. (2000). "The Many Voices of Political Culture: Assessing Different Approaches." World Politics **52**(2): 246-273.
- Wittfogel, K. A. (1981). Oriental despotism a comparative study of total power. New York, Vintage Books.